



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº524/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Esporte
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaím Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolima da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....01

Processo Administrativo.....01

Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 121/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º

ATA REGISTRO DE N.º 001/2015

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira Oficial, nomeado através do Portaria n.º 001, de 05 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de n.º 349 de 07 de janeiro de 2015, torna público, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, Lei Federal N.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o Decreto n.º. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal n.º 006/2013, Decreto n.º 028/2014 e Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006, e condições previstas neste ato convocatório.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviço de transporte de passageiros, sob regime de fretamento e locação de ônibus urbano para atender às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, conforme especificações e quantidades constantes no presente Edital e seus Anexos.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 05 de janeiro de 2016, às 09h00, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado no horário das 07h00 as 11h00, telefone (67) 3239 – 1291, mediante do

recolhimento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), retirada, no Setor Tributário, situado na Avenida Luiz Fiúza Lima, nº 09, Bairro Jardim Nova Água, ou solicitado por e-mail: licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br.

Água Clara/MS, 18 de dezembro de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publique-se:

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES

Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 101/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 130/2015

PARTES: Município de Água Clara

Antônio Silvério da Silva

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante do edital.

VALOR TOTAL: : Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	85	
Órgão	01.006	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade	04	Administração
Funcional	122	Administração Geral
Projeto / Atividade	2017	Gestão das Atividades da SEINFRA
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte	100	Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2015.

DATA: 21/10/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. Antônio Silvério da Silva – Proprietário



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº524/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANO III

Água Clara/MS, 10 de novembro de 2015.

Márcio Cezar Garcia Cândido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2015

PARTES: Município de Água Clara

S & A Construções E Empreendimentos Ltda. EPP

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada, para execução de obra de construção de galeria de águas pluviais na Avenida Benevenuto Ottoni, nos Bairros São Judas Tadeu II e Jardim das Palmeiras, no Município de Água Clara/MS, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro e demais Anexos do Edital.

VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 360.001,03 (trezentos e sessenta mil, um real e três centavos), para a execução da obra prevista na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código Reduzido: 94

01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

15.451.0009.1010 – Ampliação Rede Galerias Pluviais

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

100 – Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura e o prazo para execução da obra é de 02 (dois) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

DATA: 06/11/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. Cleiton Sanches Aquino – Empresário

Água Clara - MS, 07 de dezembro de 2015.

Márcio Cezar Garcia Cândido

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2015

CONVITE Nº 014/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2015

PARTES: Município de Água Clara

Kflex Comercial Ltda. - ME.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma em mobiliário escolar (conjunto de carteira e cadeira escolar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 77.440,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido		
Órg. Unid.	01.005	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0006	Educação no Caminho Certo
Proj./Ativ.	2009	Gestão das Atividades do SEME
EL. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F. de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, com termo inicial a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº8.666/93. Para execução dos serviços o prazo será de 60 (sessenta) dias..

DATA: 05/11/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sra. Rosimeire de Oliveira – Representante Legal

Água Clara/MS, 07 de dezembro de 2015.

Márcio Cezar Garcia Cândido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2015

PARTES: Município de Água Clara

S & A Construções E Empreendimentos Ltda. EPP

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para execução de obra referente a pavimentação asfáltica(CBUQ), com guias/sarjetas a ser executado na Avenida Benevenuto Ottoni, nos Bairros São Judas Tadeu II e Jardim das Palmeiras, no Município de Água Clara/MS, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro e demais Anexos do Edital.

VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 349.999,94 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código Reduzido: 214

01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

15.451.0009.1007 – Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

100 – Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura e o prazo para execução da obra é de 02 (dois) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

Cód.	52	
------	----	--



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº524/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANO III

DATA: 06/11/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. Cleiton Sanches Aquino – Empresário

Água Clara - MS, 07 de dezembro de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015

CONVITE Nº 015/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS

SIGNAL – Obras e Sinalização Ltda. - ME.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa de engenharia, para execução de obra de Sinalização Viária Urbana, Vertical e Horizontal, no Município de Água Clara/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e de acordo com Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, existentes no Anexo I do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 130.770,18 (cento e trinta mil, setecentos e setenta reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Cód. Reduzido	87	
Órg. Unid.	01.006	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj./Ativ.	2017	Gestão das Atividades do SEINFRA
EL. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F. de Recursos	100	Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, com termo inicial a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº8.666/93. Para execução dos serviços o prazo será de 60 (sessenta), dias.

DATA: 09/11/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. Silvio Aparecido Dantas – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 08 de dezembro de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 111/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2015

PARTES: Município de Água Clara

Antônio Silvério da Silva

OBJETO: O presente contrato tem como contratação de empresa especializada em eventos para prestação de serviços de organização, coordenação e realização da “1º Festa Popular Sertaneja de Água Clara/MS”, a ser realizado nos dias 20 e 21 de novembro de 2015, no Município de Água Clara - MS, com toda infraestrutura necessária para realização do evento, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS.

VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 65.660,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Cod. Reduzido	85	
Órgão	01.006	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade	04	Administração
Funcional	122	Administração Geral
Projeto / Atividade	2017	Gestão das Atividades da SEINFRA
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte	100	Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será até 30/11/2015 contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 11/11/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. Antônio Silvério da Silva – Proprietário

Água Clara/MS, 07 de dezembro de 2015.

Márcio Cezar Garcia Cândido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2015

PARTES: Município de Água Clara

MS – Brasil Comércio e Serviços Ltda. - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de varrição de vias e logradouros públicos, raspagem de terra acumulada nas sarjetas, limpeza e lavagem e desinfecção de vias após eventos, capina, roçada e poda de árvores e transporte e disposição dos resíduos provenientes destes serviços em local apropriado, os serviços serão executados no município de Água Clara/MS, pelo período de 04 (quatro) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I – Termo de Referência e IA - Especificações Técnicas do Edital.

VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Cod.	191	
------	-----	--



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº524/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANO III

Reduzido		
Órgão	01.012	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Unidade	18	Gestão Ambiental
Funcional	122	Administração Geral
Programa	0011	Meio Ambiente no Caminho Certo
Projeto / Atividade		
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte	100	Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

DATA: 13/11/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. Edcarlos Jesus Silva – Empresário

Água Clara - MS, 07 de dezembro de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde

Mendes Clínica Médica Eireli - ME.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de atendimento médico especializado, clínica geral, visando atendimento aos usuários do Hospital municipal “Nossa Senhora Aparecida”, UBS (Unidade Básica de Saúde) e ESF do município de Água Clara - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, e de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I - Termo de Referência do Edital de convocação.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 161.280,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	170	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
Proj. Atividade	2044	Manutenção do MAC - HPP
El. De	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de

Despesas		Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 19/11/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Juliano Lucas Mendes Neto – Proprietário

Água Clara/MS, 07 de dezembro de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues

Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde

J. F. Ribeiro Neto - ME.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de atendimento médico especializado, clínica geral, visando atendimento aos usuários do Hospital municipal “Nossa Senhora Aparecida”, UBS (Unidade Básica de Saúde) e ESF do município de Água Clara - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, e de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I - Termo de Referência do Edital de convocação.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 161.320,00 (cento e sessenta e um mil, trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	170	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
Proj. Atividade	2044	Manutenção do MAC - HPP
El. De Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº524/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANO III

DATA: 19/11/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: João Francisco Ribeiro Neto – Proprietário Água Clara/MS, 07 de dezembro de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues

Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde

Medicina Mais Saúde e Bem Estar Eireli - ME.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de atendimento médico especializado em pediatria, visando atendimento aos usuários do Hospital municipal “Nossa Senhora Aparecida”, UBS (Unidade Básica de Saúde) e ESF do município de Água Clara - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, e de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I - Termo de Referência do Edital de convocação.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 142.749,08 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	170	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
Proj. Atividade	2044	Manutenção do MAC - HPP
El. De Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 19/11/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Carlos Magnos Ramos – Proprietário

Água Clara/MS, 08 de dezembro de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues

Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2015

CONVITE Nº 016/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA

ANTONIO S. DA SILVA – ME

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço em decoração natalina com fornecimento de todo material necessário, instalação, desmontagem e manutenção corretiva dos enfeites natalinos pertencentes a esta prefeitura, e de acordo com as especificações e quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	191	
Org. Unidade	01.012	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0011	Meio Ambiente no Caminho Certo
Proj. Atividade	2076	Gestão das Atividades da Secretaria Municipal Meio Ambiente
El. De Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, com termo inicial a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº8.666/93.

DATA: 20/11/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. Antônio Silvério da Silva – Proprietário

Água Clara/MS, 07 de dezembro de 2015.

Márcio Cezar Garcia Cândido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2015

CONVITE Nº 017/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS

Central Via Sinalização e Serviços Ltda. - ME.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, Local: Bairro 14 Bis, Bairro Jardim Aeroporto e Bairro Jardim Santos Dumont, município de Água Clara/MS,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº524/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANO III

conforme especificação técnica descritas no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Cód. Reduzido	214	
Org. Unidade	01.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0009	Água Clara para todos
Proj. Atividade	1007	Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares
El. Despesas	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, com termo inicial a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº8.666/93.

DATA: 26/11/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. José Joaquim da Silva Filho – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 08 de dezembro de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato n.º 043/2014, celebrado em 25 de fevereiro de 2014.

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara

Reinaldo Eugênio Rodrigues - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2014

PREGÃO PRESENCIAL 012/2014

OBJETO: As partes resolvem, e comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir, a partir da data da assinatura o contrato nº 043/2014.

DATA: 24/11/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

ASSINAM:

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: Reinaldo Eugênio Rodrigues – Proprietário

Água Clara/MS, 07 de dezembro de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2014

PARTES: Município de Água Clara-MS – Fundo Municipal de Saúde

C. W. Queiroz - ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade adequar o quantitativo do objeto do contrato nº 099/2015, mediante a alteração de fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde.

VALOR: Em virtude das alterações quantitativas do objeto, altera-se o valor global inicial do contrato administrativo 099/2015, com acréscimo de aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 1.237,00 (um mil, duzentos e trinta e sete reais) do valor inicialmente contratado, o valor global do contrato supramencionado, de R\$ 4.963,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e três reais), descrito na Cláusula Terceira, passa a ser R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Cód. Reduzido	141	
Org. Unidade	03.011	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0014	Bloco de Atenção Básica
Proj. Atividade	2059	Manutenção das Ativ. Do Fundo Municipal de Saúde
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	102	Receitas de impostos e de transferência de impostos - Saúde

DATA: 18/11/2015

SIGNATÁRIOS: Silas José da Silva – Silvana Bortoleto / p/ contratante

Cássio Willian Queiroz – p/ contratada

Água Clara/MS, 07 de dezembro de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS

Transportes Irmãos J. A. Ltda. - ME

OBJETO: Alterar o roteiro, com a alteração da quilometragem da linha da linha nº 04, objeto da Cláusula Segunda do I Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 019/2015, passando de 153,200km para 182,400km.

VALOR: Em virtude da alteração na quilometragem, acrescenta-se o valor de R\$ 2.286,36 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), passando o valor total, previsto na Cláusula Quarta do I Termo Aditivo que é de R\$ 151.083,04 (cento e cinquenta e um mil, oitenta e três reais e quatro centavos), para R\$ 153.369,40 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº524/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANO III

Cód. Reduzido	52	
Org. Unidade	01.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0006	EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO
Proj. Atividade	2009	Gestão das Atividades da SEME
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receitas e Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

DATA: 10/11/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. José Rodrigues – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 07 de dezembro de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

